

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 099/21 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente em 08/10/21, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 099/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 099/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao Departamento de Obras;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Suplementar autorizado ocorrerá por conta de anulação de dotações do Orçamento em vigor;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 099/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires Relator

Rogério Lopes Revitti

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS

> Daniel da Silveira Ramos Presidente

> > Ivan Heleno da Silva Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro